



## RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Conforme art. 61, IV, da lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

PRESTAÇÃO DE CONTAS:  FINAL  PERIÓDICO

SITUAÇÃO:  REGULAR  REGULAR COM RESSALVAS  IRREGULAR

<b>Termo de Fomento</b> <b>Parceria nº:</b> 011/2017/SMPS	<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Secretaria Municipal de Políticas Sociais <b>Gestor de Parceria:</b> Ederson Carlos Deveque
<b>OSC:</b> MOVIMENTO SOCIAL SÃO JOSÉ- PRO TUBERCULOSOS	
<b>CNPJ:</b> 23.954.266/0001-79	
<b>Valor Total da Parceria:</b> R\$ 20.000,00	
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço:</b> O objeto do presente instrumento visa à manutenção de cooperação técnica e financeira entre o Município e o Movimento, para atender até 150 (cento e cinquenta) usuários de ambos os sexos, sem faixa etária de idade. Serviço que oferece apoio socioassistencial para usuários cadastrados no CTA portadores de Tuberculose, Hanseníase e HIV, desprovidos de recursos financeiros e familiares ou em vulnerabilidade social.	
<b>Impacto Alcançado:</b> De posse do relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação apresentado foi possível identificar impactos positivos tanto econômicos bem como de satisfação durante a execução da parceria, bem como, atendeu todas as metas estabelecidas no Plano de Trabalho apresentado.	
Considerando as metas estabelecidas, no plano de trabalho e na parceria, temos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Atender usuários cadastrados no CTA portadores de Tuberculose, Hanseníase e HIV;</li><li>• Orientar/Informar o usuário e sua família numa abordagem educativa e reflexiva sobre o tratamento, direitos e deveres, questões trabalhistas, providenciárias e jurídicas;</li><li>• Avaliação sócio assistencial;</li><li>• Fortalecer os vínculos familiares e comunitários e prevenir situações de risco social;</li><li>• Trabalhar com a referência nos vínculos afetivos e sociais e nos aspectos de identidade grupal.</li><li>• Ampliar as oportunidades de acesso à rede de proteção sócio assistencial, e de desenvolvimento de sua autonomia.</li><li>• Reintegração do indivíduo na sociedade e no mercado de trabalho.</li></ul>	
Considerando as metas proposta no Plano de Trabalho, analisando o processo de prestação de contas em tela, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.	
Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento:	
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ <input checked="" type="checkbox"/> Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria <b>cumpriu satisfatoriamente as metas</b> previstas no Plano de Trabalho.</li><li>➤ <input type="checkbox"/> Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria <b>cumpriu parcialmente as metas com justificativas satisfatórias às não alcançadas</b> previstas no Plano de Trabalho.</li></ul>	



- Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria **não cumpriu as metas** previstas no Plano de Trabalho.

Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, verifica se o cumprimento, com isso **APROVADA** à prestação de contas, com possibilidade de realizar nova parceria com o município.

Pouso Alegre - MG, 30 de outubro de 2018.

**EDERSON CARLOS DEVEQUE**  
Gestor de Parcerias



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e a Avaliação, designada pelo Decreto nº 4751/2017, de 21 de fevereiro de 2017, composta por servidores públicos e membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, a vista do relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada mediante a Termo de Fomento, resolve **HOMOLOGAR**, o relatório técnico de monitoramento e avaliação, sobre a parceria que foi celebrada com a entidade, com as seguintes descrições:

**Nº do Termo de Fomento:** 011/2017/SMPS

**Vigência:** 31/12/2017

**OSC:** Movimento Social São José - PRO TUBERCULOSOS

**CNPJ:** 23.954.266/0001-79

**Objeto:** a manutenção de cooperação técnica e financeira entre o Município e o Movimento, para atender até 150 (cento e cinquenta) usuários de ambos os sexos, sem faixa etária de idade. Serviço no qual, oferece apoio socioassistencial para usuários cadastrados no CTA portadores de Tuberculose, Hanseníase e HIV, desprovidos de recursos financeiros e familiares ou em vulnerabilidade social.

**Valor Estimado anual:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

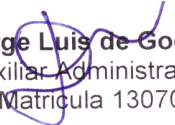
A Comissão avaliou o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria, onde se verificou que o serviço está sendo desenvolvido conforme os objetivos previstos e visando o alcance das metas, e que a OSC cumpre com as suas obrigações previstas no termo de fomento nº 011/2017/SMPS.


De acordo com a avaliação da Comissão, considera-se que a entidade executou o serviço.

É o entendimento da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a juízo da autoridade competente.

De acordo com o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações.

Pouso Alegre, 19 de outubro de 2018

  
**Jorge Luis de Godoy**  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula 13070

  
**Leticia Couto Garcia Moni**  
Supervisora de Seção  
Matrícula 19657

  
**José Antonio Ferreira da Silva**  
Membro do Conselho Municipal  
de Assistência Social - CMAS





## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo representante da administração pública mediante o Termo de Fomento N° 011/2017/SMPS firmado entre o Municipal e a Organização da Sociedade Civil (OSC), Movimento Social São José – Pró tuberculosos com o CNPJ: 23.954.266/0001-79, de acordo com a Lei Municipal n° 5782/2017.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Objeto do relatório	Estabelecimento de bases de cooperação com a finalidade de oferecer serviços relacionados a assistência e apoio as pessoas cadastradas no CTA (portadores de tuberculose, hanseníase, HIV) que devido ao tratamento de saúde estão em situação de vulnerabilidade social recebem ações de apoio que desenvolvem suas potencialidades, promovendo a inclusão social proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantindo seus direitos individuais e coletivos, a consciência de seus deveres.
Objetivo do relatório	Considerar as prestações de contas apresentadas pela OSC, e avaliar a atuação da parceria, referente ao período do exercício de 2017.

### REFERÊNCIAS

Lei n.º 13.019/2014 e alteração da Lei n° 13.204/15, com alterações posteriores.

### RELATÓRIO

#### Descrição das atividades e metas previstas para o período:

Os fins e objetivos previstos para o período de execução da parceria estão voltados à promoção de atividades que possuem finalidades de relevância pública e social com ações de caráter assistencial, considerando:

- O atendimento e orientação para as famílias e os usuários cadastrados no CTA portadores de Tuberculose, Hanseníase e HIV numa abordagem educativa e reflexiva sobre o tratamento, direitos e deveres, questões trabalhistas, providenciárias e jurídicas e socioassistencial;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários prevenindo situações de risco social desenvolvendo a autonomia e de reintegração do indivíduo na sociedade e no mercado de trabalho ofertando serviços com apoio necessário aos usuários e seus familiares para que haja a superação das dificuldades durante o tratamento.
- Desenvolvimento das potencialidades dos usuários proporcionando-lhes melhor qualidade de vida, por meio da garantia de seus direitos individuais e coletivos, bem como a consciência de seus deveres.





**Atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período:**

Considerando o atendimento através de grupo o Projeto Viver Bem acontece 1 vez ao mês com duração de 2h em uma reunião com os usuários e seus familiares na sede do Movimento para receberem orientação, informação numa abordagem educativa e reflexiva sobre o tratamento, direitos e deveres, questões trabalhistas, providenciárias e jurídicas;

Considerando os encaminhamentos das famílias e dos usuários aos serviços de atendimentos da rede de socioassistencial e intersectorial para prevenir situações de risco social;

Considerando que o atendimento está sendo realizado em estrutura física condizente com suas ações onde a partir do cadastramento e acompanhamento ofertado pela assistente social ao usuário é realizado conforme sua necessidade.

Considerando o impacto social obtido pelos avanços no tratamento e nas atividades do trabalho junto com as famílias de forma a desenvolver as potencialidades dos usuários, promovendo inclusão social e comunitária, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantindo seus direitos individuais e coletivos.

Considerando que a Entidade possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) que assim como a Secretaria de Políticas Sociais realiza visitas para acompanhamento dos serviços executados.

**Valores efetivamente transferidos pela administração pública no período:**

Foram transferidos em 5 parcelas de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), totalizando o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), no exercício de 2017.

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre efetivamente fez transferências financeiras a Organização da Sociedade Civil, nos moldes e valores descritos, conforme as datas relacionadas:

Data	Valor
25/07/2018	R\$ 4.000,00
29/08/2018	R\$ 4.000,00
04/09/2018	R\$ 4.000,00
04/10/2018	R\$ 4.000,00
07/11/2018	R\$ 4.000,00
<b>Totalizando o valor para o período</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>



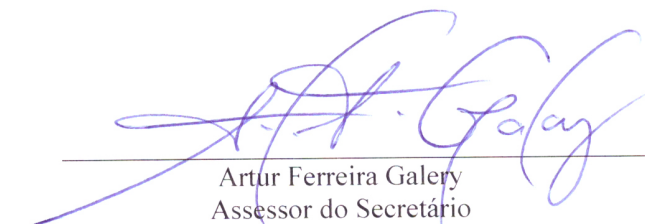
**Documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas**

Diante da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil (OSC), Movimento Social São José – Pró tuberculosos para prestação de contas da execução do objeto e da execução financeira, verificou-se que houve a aplicação do recurso para realização da execução do objeto e mediante a análise da prestação de contas que foi possível emitir este Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria.

**PARECER FINAL**

Nestes termos, manifestamo-nos favoráveis as atividades executadas no período de execução da parceria durante o exercício do ano de 2017.

Pouso Alegre - MG, 19 de Setembro de 2018.



Artur Ferreira Galery  
Assessor do Secretário  
Matrícula 20.505



## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

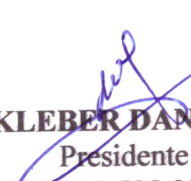
<b>1. Identificação da Organização da sociedade Civil Proponente:</b>
Nome da Organização: MOVIMENTO SOCIAL SÃO JOSÉ- PRO TUBERCULOSOS CNPJ: 23.954.266/0001-79 Nº do termo da parceria: 011/2017/SMPS Período de vigência: 31/12/2017 Valor repassado no período: R\$ 20.000,00
<b>2. Descrição do objeto a ser executado:</b>
A manutenção de cooperação técnica, para atender até 150 (cento e cinquenta) usuários de ambos os sexos, sem faixa etária de idade. Serviço que oferece apoio sócio assistencial para usuários cadastrados no CTA portadores de Tuberculose, Hanseníase e HIV, desprovidos de recursos financeiros e familiares ou em vulnerabilidade social.
<b>3. Cumprimento do objeto e Comparativo de Metas Propostas com os Resultados alcançados:</b>
<b>3.1 Relatório:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Atender usuários cadastrados no CTA portadores de Tuberculose, Hanseníase e HIV;</li><li>- Orientar/Informar o usuário e sua família numa abordagem educativa e reflexiva sobre o tratamento, direitos e deveres, questões trabalhistas, providenciárias e jurídicas;</li><li>- Avaliação socioassistencial;</li><li>- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários e prevenir situações de risco social;</li><li>- Trabalhar com a referência nos vínculos afetivos e sociais e nos aspectos de identidade grupal.</li><li>- Ampliar as oportunidades de acesso à rede de proteção sócio assistencial, e de desenvolvimento de sua autonomia.</li><li>- Reintegração do indivíduo na sociedade e no mercado de trabalho.</li></ul>
<b>3.2 Ações executadas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Atendimento através de grupo individualizado o Projeto Viver Bem, realiza um trabalho com os usuários e seus familiares na sede do Movimento para receberem orientação, informação numa abordagem educativa e reflexiva sobre o tratamento, direitos e deveres, questões trabalhistas, providenciárias e jurídicas;</li><li>- Encaminhamento das famílias aos serviços de atendimentos da rede de fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e prevenir situações de risco social;</li><li>- Busca Ativa (visita domiciliar);</li><li>- Reinserção no mercado de trabalho.</li><li>- Beneficiamos a família no desempenho de seu papel, como referência nos vínculos afetivos e sociais e nos aspectos de identidade grupal.</li></ul>
<b>3.3 Alcance dos objetivos:</b> <p>Com essa parceria celebrada, a Pró-tuberculosos, conseguiu atender um número maior de usuários, oferecendo o serviço de acompanhamento, fornecimento de cesta básica para os cadastrados na associação e a inserção na sociedade e dentro do seu meio familiar.</p>




### 3.4 Conclusão:

Os resultados alcançados foram de grande relevância para as famílias assistidas em parceria com o CTA, onde conseguimos amenizar diversas carências familiares e priorizar melhor com orientações sobre o tratamento e prevenção, como o:

- Acolhimento de usuários de ambos os sexos, sem faixa etária de idade;
- Visita Domiciliar;
- Acompanhamento familiar para a restauração de vínculos familiares;
- Discussão de caso com a rede socioassistencial;
- Encaminhamento da família a rede socioassistencial quando fizer necessário;
- Atender usuários cadastrados no CTA portadores de Tuberculose, Hanseníase e HIV, desprovidos de recursos financeiros e familiares ou em vulnerabilidade social;
- Fortalecimento da Autonomia;
- Reinserção no mercado de trabalho.

  
**KLEBER DANTAS**  
Presidente  
CPF: 009.528.936-49

  
**ADRIANA BENEDITA SANTOS SILVA**  
Assistente Social  
CPE: 833.192.556-49



APOIO AO PACIENTE COM TUBERCULOSE HANSENIASE E HIV  
PC VEREADOR JOSE CUSTÓDIO FERREIRA, 47 - BAIRRO SANTO ANTONIO  
TELEFONE: (35) 3425-0793

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente					
Nome da Organização: MOVIMENTO SOCIAL SÃO JOSÉ- PRO TUBERCULOSOS			CNPJ: 23.954.266/0001-79		Termo de fomento Nº 11/2017/SMPS
Banco:	001	Agência:	5700-2	Conta:	11038-8
2. Execução da Receita e da Despesa					
Receitas:		Despesas:			
Discriminação	Valor	Nº	Discriminação	Unid.	V. Total
Repasso do município	20.000,00	1	<i>Despesas com materiais diversos, conforme o plano de trabalho do exercício de 2017.</i>	Mensal	R\$ 4.000,00
<b>I- Remuneração dos profissionais e funcionários:</b>		2		Mensal	R\$ 4.000,00
		3		Mensal	R\$ 4.000,00
	<b>II- Manutenção e conservação de equipamentos necessários:</b>	4		Mensal	R\$ 4.000,00
	<b>III- Manutenção de bens e serviços;</b>	5		Mensal	R\$ 4.000,00
<b>IV- Aquisição produtos de higiene pessoal;</b>					
<b>V- Despesas com combustível e manutenção de veículos. - gasolina, diesel, lavagem, consertos e peças para os veículos.</b>					
<b>VIII- Alimentação em geral.</b>					
(II) Total das Receitas:		(III) Todas das Despesas:			20.000,00
(I) + (II) + (III) Saldo Final:					
<b>Justificativas:</b>					
No MOVIMENTO SOCIAL SÃO JOSÉ- PRO TUBERCULOSOS, constam os formulários completos da prestação de contas, disponibilizado pela fonte pagadora e devidamente preenchido pela fonte recebedora, com as cópias das Notas fiscais, Demonstrativo de folha de pagamento, extrato bancário com movimentação completa do período que compreende a data do repasse.					